

# DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### RESOLUÇÃO Nº 012/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS  
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO,  
275,  
CENTRO - JARDIM DE PIRANHAS/RN - CEP: 59.324-000

#### RESOLUÇÃO Nº 012/2025

Concede Medalha de Honra ao Mérito “Amaro Cavalcante” à Srt. Janille Fernandes de Araújo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS. ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere as Normas Regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo, conforme Projeto de RESOLUÇÃO nº 012/2025. AUTOR: vereador FRANCISCO JUNIOR ALVES, aprovado na Sessão Ordinária do dia 06 de novembro de 2025, por unanimidade

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “Amaro Cavalcante” à Srt. Janille Fernandes de Araújo, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação do município de Jardim de Piranhas.

Art. 2º A entrega da comenda será realizada em Sessão Solene especialmente convocada para este fim, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 06 DE NOVEMBRO de 2025.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA  
VEREADOR/PRESIDENTE

DAVY SOARES DA COSTA  
1º SECRETÁRIO

**Publicado por:** EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA  
**Código Identificador:** 77354488

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/11/2025.  
EDIÇÃO 2280. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>